



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/358/2023

PMC/5968/2023

PREGÃO PMC/080/2023

PRC/139/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **SER EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 11.917.177/0001-73, localizada na rua DR. João Vaz, nº 437, CXPST:A, bairro Centro, CEP 35.490-000, Entre Rios de Minas/MG, neste ato representada pelo Sr. Thiago Antônio Coelho Baessa, CPF nº. 084.313.126-88, C.I. MG 14.981.410 SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/274/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2025 e término em 07/11/2026, e o reajuste de valor dos itens 4 e 5, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,13% (cinco vírgula treze por cento), segundo documento de fls. 454 e 455 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, §1º da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 1.568.952,48 (hum milhão quinhentos e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 261.492,08 (duzentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) para o exercício 2025, e R\$ 1.307.460,40 (hum milhão trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) para o exercício 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Local	Dotação Orçamentária	Fonte
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	33.03.06.182.0009.2.023.3.3.90.39	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 07 de novembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2025.11.07 11:08:20 -03'00'

José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Documento assinado digitalmente

THIAGO ANTONIO COELHO BAESSA

Data: 07/11/2025 13:30:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Antônio Coelho Baessa
Ser Eventos e Serviços Ltda

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 